

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO  
REGIONAL METROPOLITANA III  
ATOS DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO  
DE 27/05/2013**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº E-03/10.202.513/2012, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, a servidora REGINA MARIA FONTES DA SILVA, mat. nº 5.004.913-9.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº E-03/10.203.752/2012, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, a servidora REGINA MARIA FONTES DA SILVA, mat. nº 5.004.913-9.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº E-03/10.203.182/2012, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, a servidora REGINA MARIA FONTES DA SILVA, mat. nº 5.004.913-9.

Id: 1506092

**Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia**
**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**ATOS DO REITOR  
DE 05.06.2013**

**Port. nº 168/2013** - DESIGNA SEBASTIÃO AURELIANO SILVA E SOUZA, matr. nº 6033-5, Técnico Universitário Médio/Programador, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Freqüência - SERVFREQ, símbolo FG-01, código 950, a contar de 07/05/2013.

**Port. nº 169/2013** - DISPENSA CILENE BISAGNI, matr. nº 30202-6, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, da função gratificada de Chefe da Unidade de Enfermagem Imagem, símbolo FG-02, código 544, a contar de 02/05/2013.

**Port. nº 170/2013** - DESIGNA CAMILA BENICÁ DE OLIVEIRA CARVALHO, matr. nº 36538-7, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, para exercer a função gratificada de Chefe Unidade de Enfermagem Imagem, símbolo FG-02, código 544, a contar de 02/05/2013.

**Port. nº 171/2013** - DISPENSA CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA CRUZ, matr. nº 27701-2, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, da função gratificada de Chefe da Seção de Enfermagem - Coronária, símbolo FG-03, código 523, a contar de 02/05/2013.

**Port. nº 172/2013** - DESIGNA CLAUDIA DE SOUZA MORAES, matr. nº 30897-3, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, para exercer a função gratificada de Chefe Seção de Enfermagem - Coronária, símbolo FG-03, código 523, a contar de 02/05/2013.

**Port. nº 173/2013** - PROMOVE, a contar de 29/04/2013, em caráter de antecipação e provisoriamente, MARCO ANTONIO DA COSTA, matr. nº 4234-1, lotado no Instituto de Química, à categoria de Professor Adjunto, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/91, do AE - 009/Reitoria/2004 e da Lei nº 5.343/2008.

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 29.05.2013  
PÁGINA 23 - 2ª COLUNA

ATO DO REITOR  
DE 24.05.2013

PORT. Nº 164/2013

Onde se lê: ...implantação da Faculdade de Engenharia Civil e Urbânica...

Leia-se:...implantação do Curso de Engenharia Civil e Urbanismo...

Id: 1506458. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DESPACHO DO REITOR  
DE 29.05.2013**

**PROCESSO Nº E-26/007/5367/2013/UERJ - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor da LICIDATA CURSOS LTDA, no valor de R\$ 9.950,00, com fulcro no art. 25, CAPUT do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.

Id: 1505847. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARC Y RIBEIRO**
**ATOS DO REITOR**
**PORTARIA REITORIA Nº 81 DE 27 DE MAIO DE 2013**

**CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARC Y RIBEIRO - UENF**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o processo nº E-26/009/1363/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão para Fiscalização do Contrato nº 017/2013, de aquisição de equipamentos de laboratório firmado com a empresa Socecal Rio Comércio de Produtos e Equipamentos para Laboratório Ltda.

**Art. 2º** - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

Ellen Holder da Cruz Almeida, matrícula nº 00843-3 - Presidente;  
Ricardo Teixeira Peixoto, matrícula nº 00809-4;  
Luis César Passoni, matrícula nº 10.046-1;  
Sílvia Menezes de Faria Pereira, matrícula nº 10.127-9.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2013

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS**  
Reitor

**PORTARIA REITORIA Nº 82 DE 27 DE MAIO DE 2013**

**CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DA VILLA MARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARC Y RIBEIRO - UENF**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o processo nº E-26/009/1362/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão para Fiscalização do Contrato nº 013/2013, de prestação de serviço de link de comunicação da Villa Maria firmado com a empresa Telemar Norte Leste S/A.

**Art. 2º** - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

Carlos Antônio Dias Alves, matrícula nº 00346-7 - Presidente;  
André Rangel de Matos, matrícula nº 10.207-9;  
Ilmar Gomes Ferreira, matrícula nº 00688-2.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2013.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS**  
Reitor

**PORTARIA REITORIA Nº 83 DE 27 DE MAIO DE 2013**

**CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARC Y RIBEIRO - UENF**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo nº E-26/009/1158/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão para Fiscalização do Contrato nº 016/2013, de aquisição de ração, firmado com a empresa R J Fontes & Cia Ltda.

**Art. 2º** - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

José Renato Costa Caiado, matrícula nº 10.608-8 - Presidente;  
Osvaldo Luis da Silva, matrícula nº 10.366-3;  
Fernanda Antunes, matrícula nº 10.705-2.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2013

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS**  
Reitor

Id: 1506257. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARC Y RIBEIRO**
**ATOS DO REITOR  
DE 06.06.2013**

**EXONERA, A PEDIDO, LILIA ELIZABETH RIBEIRO**, matrícula nº 10.516-3, a contar de 03 de junho de 2013, do cargo em comissão de Gerente, símbolo UENF-6, da Gerência de Compras, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Proc nº E-26/009/1463/2013.

**NOMEIA MÁRCIO TOLEDO BARRETO**, matrícula nº 10.478-6, para exercer, com validade a contar de 03 de junho de 2013, o cargo em comissão de Gerente, símbolo UENF-6, da Gerência de Compras, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga anteriormente ocupada por LILIA ELIZABETH RIBEIRO. Proc nº E-26/009/1463/2013.

Id: 1506255. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARC Y RIBEIRO**
**DESPACHO DO REITOR  
DE 04.06.2013**

**PROCESSO Nº E-26/009/1068/2013** - HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2013, referente a prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da UENF, cujo objeto foi adjudicado pelo valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil quatrocentos reais), à empresa BOMERANGUE INDÚSTRIA GRÁFICA E COMER-CIO LTDA.

**DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DO GERENTE  
DE 06.06.2013**

**PROCESSO Nº E-26/009/1493/2013** - PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA, Técnico Profissional em Eletricidade, matrícula nº 10.633-6. DEFIRO o pedido de auxílio creche.

Id: 1506256. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL  
DA ZONA OESTE**
**ATO DO REITOR**
**PORTARIA UEZO Nº 306 DE 04 DE JUNHO DE 2013**

**DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo nº E-26/002/1/2013, a Lei Estadual nº 5.380, de 16/01/2009, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores Professor Dr. JOÃO BOSCO DE SALLES, matrícula nº 500.028-6 - Presidente, RICARDO AUGUSTO GARCIA MARQUES, matrícula nº 3087-4 - Membro e HELISA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 3001-5 - Membro, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 004/2013, realizado entre a Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO e a Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ, tendo como órgão gestor a Pró-reitoria de Administração e Finanças, através de seu titular, a servidora CÉLIA MOREIRA GOMES, matrícula nº 3050-2.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2013

**ALEX DA SILVA SIRQUEIRA**  
Reitor

Id: 1505486. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL  
DA ZONA OESTE**
**ATO DO REITOR**
**PORTARIA UEZO Nº 307 DE 04 DE JUNHO DE 2013**

**DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo nº E-26/15.360/2012, a Lei Estadual nº 5.380, de 16/01/2009, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores Professor Dr. ANDERSON JACK FRANZEN, matrícula nº 500.001-3, Professor Dr. SERGIO HENRIQUE SEABRA, matrícula nº 500.012-0 e Professora Dra. MARIA IAPONEL-DE FERNANDES MACEDO, matrícula nº 500.009-6, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 003/2013, realizado entre a Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO e a empresa JEOL Brasil Instrumentos Científicos Ltda., tendo como órgão gestor a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, através de seu titular, a Professora Dra. MARIA CRISTINA DE ASSIS, matrícula nº 500.048-4.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2013

**ALEX DA SILVA SIRQUEIRA**  
Reitor

Id: 1505487. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**
**ATO DO PRESIDENTE**
**PORTARIA FAETEC/PR Nº 386 DE 28 DE MAIO 2013**

**CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA REDE FAETEC, EM ATENDIMENTO À LEI Nº 6.433 DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido no Processo Administrativo nº E-26/005/3903/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão Permanente de Avaliação em atendimento a Lei nº 6.433, de 15 de abril de 2013, que institui e disciplina sobre o Sistema de Cotas para ingresso nas Escolas Técnicas e dá outras providências, com o objetivo de:

I - orientar o processo decisório de fixação do quantitativo de vagas reservadas aos beneficiários desta Lei, levando sempre em consideração seu objetivo maior de estimular a redução de desigualdades sociais e econômicas;

II - avaliar os resultados decorrentes da aplicação do sistema de cotas na respectiva instituição; e

III - elaborar relatório anual sobre suas atividades, encaminhando-se ao Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, ao Secretário de Estado de Educação e à Comissão Permanente de Educação da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - Designa os servidores Claudia Marques dos Anjos - ETER - matrícula 220.011-1, Rita do Carmo de Oliveira - ETEOT - matrícula 222.644-7, Lilian do Carmo de Oliveira - DDE - matrícula 225.874-7, Cristina Angélica Aquino de Carvalho - DIVIN - matrícula 223.458-1, Fernanda Viriato Bandeira - SESO - matrícula 224.781-5, Alexandre do Nascimento - ETEJLN - matrícula 220.657-1, Iracema Aldina Dias da Cunha - DRE - matrícula 225.795-4, para compor a comissão, sendo presidida por um dos membros eleito por seus pares.

**Art. 3º** - A Comissão Permanente de Avaliação deverá elaborar um Programa de Apoio a ser implementado pelas Escolas Técnicas, devendo vigorar durante todo o Curso Técnico do Cotista, visando obter resultados satisfatórios nas atividades de ensino aprendizagem desses estudantes, bem como sua permanência na instituição.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2013

**CELSO PANSERA**  
Presidente

Id: 1505957. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**
**ATO DO PRESIDENTE E DO PROCURADOR GERAL EM EXERCÍCIO**
**\*PORTARIA CONJUNTA FAETEC/PGE Nº 002  
DE 09 DE MAIO DE 2013**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC e o PROCURADOR GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 6.380, de 09 de janeiro de 2013, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2013, o Decreto nº 44.040, de 21 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira, estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2013, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e dá outras providências, e conforme o que consta do processo nº E-26/001/119/2013,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO - Aquisição de imóvel no Município de Valença, para construção de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA e um Centro Vocacional Tecnológico - CVT.

II - VIGÊNCIA - Data de início: a partir da emissão da Nota de Crédito - Término: 31/12/2013.

III - De/Concedente: 40440 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC.

UO: 4044 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC.  
UG: 404400 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC.

IV - Para/Executante: 0901 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
UO: 0901 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
UG: 090100 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**V - CRÉDITO:**

PT: 4044.12.363.0121.1517- Desenvolvimento dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVT's

ND FR VALOR (R\$)  
4590.61 22 487.260,00

**Art. 2º** - A emissão da respectiva Nota de Crédito pela FAETEC no SIAFEM fica condicionada a existência da dotação orçamentária disponível no programa de trabalho, elemento de despesa e fonte acima referidos.

**Art. 3º** - O Executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do término da vigência desta Portaria Conjunta.

**Parágrafo Único** - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFEM em favor do executante sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

**Art. 4º** - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2013

**CELSO PANSERA**  
Presidente da FAETEC

**SERGIO PYRRHO**  
Procurador Geral do Estado em exercício

\*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 04/05/2013.

Id: 1506687. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**
**ATO DO PRESIDENTE  
DE 28.05.2013**

**DESIGNA** a servidora MARILUCE DA SILVA COELHO, matr. 114.764-4, como **CO GESTORA** do CVT SÃO GONÇALO, em lugar da servidora Claudia Leal Bastos Nunes, matr. 111.725-8. Processo nº E-26/005/2705/2013.

Id: 1505955. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**
**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 27.05.2013**

**PROCESSO Nº E-26/005/1641/2013** - Aplico pena de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 a Empresa **VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA**, pela inexecução contratual.